



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ (M.F.) 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 - Centro
Fone fax: (89) 3454 – 1224 e 1349 E-mail pmfronteiras@gmail.com
CEP: 64.690.000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº017/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: “Revoga Decreto nº. 12/1982, de 04 de setembro de 1982, que dispõe sobre o **Feriado Municipal, dia Consagrado a NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, Padroeira do Nosso Município de Fronteiras – PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, amparado pela legislação e fundamento na Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **Câmara Municipal** de Vereadores aprova eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criado oficialmente o dia de **NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, como feriado municipal a ser comemorado no dia 08 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Fica revogado o **Decreto nº.12/1982**, de 04 de setembro de 1982 e demais disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2015, (dois mil e quinze).

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
- PREFEITO MUNICIPAL -

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 21 / 08 / 2015
Célia W. P. Bezerra
Secretaria

Aprovado em 4ª votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 21 / 08 / 2015
Célia W. P. Bezerra
Secretaria

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em 21 / 08 / 2015
Presidente

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Fronteiras
Em 21 / 08 / 2015
Célia W. P. Bezerra
Secretaria